



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 027-2021
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ RIO-GRANDINA À
SENHORA IARA LOPES DOS SANTOS”**

Ver. Filipe de Oliveira Branco, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede o Título de Cidadã Rio-grandina à Sra. Iara Lopes dos Santos.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 10 de novembro de 2021.

Ver. Filipe de Oliveira Branco
Presidente